



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 590/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº102/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº102/2010 – PMU, que trata da placas em chapa de aço e postes galvanizados, para sinalização viária, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 590/2010

Homologa e julgamento proposto pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 102/2010 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e julgamento proposto pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 102/2010 - PMU, que trata da placa em chapa de aço e postes galvanizados, para sinalização viária, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, 24 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 / 05 / 2010	DE Nº 1881
UMUARAMA, 24 / 05 / 2010	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	